



**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 21 DE
MARÇO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

DECRETO GP Nº 014/2024

Ementa: Antecipa para o dia 27.03.2024 a tradicional feira livre que seria realizada no dia 29.03.2024, decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 28.03.2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o feriado de semana santa no dia 29.03.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a para o dia **27 de março de 2024** a tradicional feira livre que seria realizada no dia 29 de março de 2024.

Art. 2º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** aos servidores públicos municipais, em todo o território municipal, **no dia 28 de março de 2024**, exceto para os servidores cuja prestação de serviços não pode sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 21 DE
MARÇO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Prefeita